

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2023.

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

Edital de Pregão para aquisição de combustível.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **8:15 horas, do dia 10 de janeiro do ano de 2024, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a aquisição de combustível, para uso da frota de maquinários e veículos da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 017/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, através do Pregão Presencial nº 33/2023. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem como objeto a aquisição de combustível, para uso nas máquinas, Caminhões, e veículos da Secretaria de Obras e Viação, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, Secretaria Municipal da Agricultura e Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

1.2 A proposta apresentada deve ser preenchida a máquina, digitada ou em letra de forma.

1.3 Os quesitos relativos a Preços deverão estar corretamente preenchidos e calculados sob pena de desclassificação da proposta.

1.4 O julgamento será na Modalidade **MENOR PREÇO POR ITEM**, assim sendo (Decreto número 53/2002 de 30 de agosto de 2002).

1.5. A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado junto ao Município de Ernestina, sem nenhum ônus adicional conforme a necessidade diária da frota, após homologação e assinatura do contrato.

1.6. ITENS:

1.6.1 – 54.400 litros de gasolina comum – valor de referência por litro: R\$ 5,39

1.6.2 – 59.000 litros de óleo diesel comum – valor de referência por litro: R\$ 5,59

1.6.3 – 102.000 litros de óleo diesel S10 – valor de referência por litro: R\$ 5,69

1.6.4 – 1.040 litros de aditivo arla 32 – valor de referência por litro R\$ 2,49

2. DO EDITAL

2.1 - As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, www.ernestina.rs.gov.br

18.2 - Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 27 de dezembro de 2023.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:F04B621F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE USO

Rescisão de Termo de Uso que celebram o Município de Esteio e a Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Beneficente Flamengo.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de dezembro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E4B7575D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.998 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Permite o uso de bem público que especifica, a título precário, em prol da entidade Futebol com Amor – FCA.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de dezembro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3D0B81DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.999 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de Dezembro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:72905E3E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 8.000 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de Dezembro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F3670FFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.994 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023